

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

| Folha | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL       | Código Nacional de Matrícula |
|-------|--------------------------------|------------------------------|
| 01    | Goiânia, 26 de outubro de 1981 | 026054.2.0018716-16          |

**IMÓVEL:** Fração ideal de 24,481m<sup>2</sup> ou 4,1666% do lote de terras nº 06, da quadra 52, situado à Rua 232, SETOR LESTE, nesta Capital, com a área de 587,55m<sup>2</sup>, medindo pela Rua 232, 15,00m de frente; pela linha de fundo 15,00m com o lote 05; pela linha que divide com o lote 08, lado direito, 39,170m; e, pela linha que divide com o lote 04, lado esquerdo, 39,170m, a qual corresponderá ao **Apartamento nº 201** e ao **Box nº 06 - SS**, do EDIFÍCIO MOACIR ALCANFOR. **PROPRIETÁRIOS:** PAULO MENDES DE MELO ALCANFOR, funcionário público federal, CI 162.430-GO, e sua esposa CLEMILDES FERREIRA MARTINS ALCANFOR, funcionária pública, CI 237.119-GO, casados, CPF/MF 032.306.431-00; RANILSON ARRUDA SOARES, vendedor, CI 229.541-GO, e sua esposa D<sup>ª</sup> NAIR SOARES DE MELO, do lar, CI 614.840-GO, casados, CPF/MF 095.747.601-97; EVANGELINA MARIA MENDES DE MELO ALCANFOR, solteira, maior, economista, CI 210.915-GO, CPF 040.149.441-15; LAudemir MONTEIRO BELEM, vendedor, CI 295.927-GO, e sua esposa YRIS RIBEIRO MONTEIRO, CI 773.554-GO, casados, CPF 077.448.111-00, ela do lar; MABIO ALVES RABELO, funcionário público federal, CI 503.766-GO, e sua esposa LUCY TANAGUCHI RABELO, funcionária pública, CI 570.700-GO, casados, CPF 132.145.281-34; MITIMI TANIGUTI, solteira, secretária, CI 51.189-GO e CPF 070.731.781-91, maior; JOSÉ GARCIA JUNIOR, funcionário público estadual, CI 23.909-GO, e sua esposa MARILUCIA DE SOUZA GARCIA, do lar, CI 81.105-GO, casada, CPF/MF 002.618.151-72; PLÍNIO CESAR DE AZEVEDO, representante comercial, desquitado, CI 3.177.239-SP e CPF 021.654.228-68; ANA DIVINA DA LUZ, desquitada, economiária, CI 78.353-2ª via-GO e CPF 002.877.411-68; ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA LEITE, funcionário público federal, CI 115.824-GO, e sua esposa OVIDIA DE SOUZA, funcionária pública federal, CI 115.562-GO, casados, CPF 092.381.661-53; EMIKO KUWAE, japonesa, solteira, maior, cabeleireira, CI 1.303.196-GO e CPF 088.889.651-49; ADOLFO WATANABE KASUO, médico, CI 101.902-GO, e sua esposa HIROMI KUWAE WATANABE, odontóloga, CI 1.304.898-GO, casados, CPF 082.750.921-91; ILTAMAR MARTINS RIBEIRO, solteiro, fazendeiro, maior por emancipação, CI 1.178.714-GO e CPF 242.347.531-49; LUIZ UTINO, representante comercial, CI 115.510-GO, e sua esposa, TERUKO TORIYAMA UTINO, do lar, CI 338.812-GO, casados, CPF 094.029.851-15; ANTÔNIO CAMPOS FERREIRA, supervisor de vendas, CI 112.797-GO, e sua esposa LUIZA ATAÍDES DE CAMPOS, funcionária pública estadual, CI 465.610-GO, casados, CPF 074.319.611-20; APARECIDA FERREIRA LEONEL, solteira, bancária, CI 588.340-GO e CPF 136.288.441-34; AREDA DE ALMEIDA PORTELLA, solteira, maior, serventia da justiça, CI 221.669-GO e

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 10/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0018716-16

CPF 026.066.821-49; **JADUS SEGURADO PIMENTEL**, médico, CI 48.248-GO, e sua esposa **NADIR ALVES PIMENTEL**, professora, CI 033.281-PR, casados, CPF 068.334.031-04; **SEDE TANIGUCHI**, médico veterinário, CI 164.782-GO, e sua esposa **IRENY UTINO TANIGUCHI**, auxiliar técnica, CI 403.272-GO, casados, CPF 083.189.131-91; **EDWARD COSTA REZENDE**, funcionário público estadual, CI 141.434-GO, e sua esposa **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO REZENDE**, estudante, CI 160.394-GO, casados, CPF 021.549.861-53; **WINSTON COSTA REZENDE**, engenheiro civil, CI 437.390-GO, e sua esposa **LUZIA ROZANA CORNERO REZENDE**, estudante, CI 633.482-GO, casados, CPF 124.646.191-91; **GLAUCIA MARIA CHAVES COSTA**, solteira, maior, médica, CI 1.154.304-GO, CPF 091.907.834-63; **OLEZIO VIEIRA LEITE**, funcionário público, CI 600.634-GO, solteiro, maior, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 232, lote 06, qda 52, Setor Universitário, nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-9-16.629 deste Cartório. Dou fê. O Oficial Substº.

R-1-18.716-Goiania, 26 de outubro de 1981. Por Escritura Pública de Divisão Amigável de 28.09.81, lavrada às fls. 120/129 do livro nº 729 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, que o imóvel retro descrito e caracterizado passou à propriedade do condômino **MABIO ALVES RABELO**, funcionário público federal, CI. 503.766-Go, e sua esposa **LUCY TANAGUCHI RABELO**, funcionária pública, CI. 570.700-Go, casados, CPF. 132.145.281-34; e **MITIMI TANIGUTI**, solteira, securitária, CI. 51.189-Go e CPF. 070.731.781-91, maior, residente nesta Capital. Estimado em Cr\$40.000,00. Dou fê. O Oficial Substº.

R-2-18.716-Goiania, 10 de dezembro de 1981. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 26.11.81, lavrada às fls. 75/76 do livro 747 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, **MABIO ALVES RABELO** e sua esposa **LUCY TANAGUCHI RABELO**, venderam 50% do imóvel descrito e caracterizado a **MITIMI TANIGUTI**, brasileira, solteira, maior, secretária, CI. nº 51.189-Go e CPF. 070.731.781-91, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de Cr\$20.000,00. Dou fê. O Oficial Substº.

R-3-18.716-Goiania, 06 de julho de 1982. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 10.02.82, lavrada às fls. 59/60 do livro 743 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, a proprietária retro qualificada vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado a **MARIA CRISTINA CABRAL**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CI. 258.017-Go e CPF. 130.462.091-34, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua 226, nº 270, Setor

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 10/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

| Folha | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL       | Código Nacional de Matrícula |
|-------|--------------------------------|------------------------------|
| 02    | Goiânia, 26 de outubro de 1981 | 026054.2.0018716-16          |

Universitário; pelo valor de Cr\$150.000,00. Dou fê. O Oficial Substº.

**Vide Av-11-16.629 , neste Cartório, referente à mudança do nome do Edifício retro, passando para CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPEMA .**

R-4-18.716-Goiania, 01 de agosto de 1983. Por Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Hipoteca, passado nesta Capital em 20.06.83, assinado pelas partes e com 02 testemunhas, o imóvel retro descrito e caracterizado foi hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, filial de Goiás, para garantia da dívida no valor de Cr\$6.226.273,05; avaliação da garantia: Cr\$7.775.010,10; prazo: 276 meses; taxa de juros nominal: 9,3%; efetiva: 9,70683% a.a; valor total da prestação inicial: Cr\$73.856,42; em que é devedora a proprietária acima, MARIA CRISTINA CABRAL, já qualificada. Em garantia do empréstimo concedido e demais obrigações assumidas, a devedora dá à credora em primeira, única e especial hipoteca o imóvel retro descrito, bem como todas as benfeitorias que lhe serão acrescidas. Comparecem como intervenientes condôminos os proprietários constantes da matrícula. As demais cláusulas e condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fê. O Oficial Substº.

Av-5-18.716-Goiania, 12 de setembro de 1984. Foi construído na fração ideal retro o **Apartamento nº 201** e o **Box nº 06-SS**, do Edifício ITAPEMA, com área total de 122,39m², sendo 83,05m² de área privativa e 39,34m² de área de uso comum, contendo: sala, 02 quartos, banheiro social, circulação, cozinha, banheiro de empregada, área de serviço, no valor venal de Cr\$13.018.923,13, conforme requerimento datado de 11.09.84, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartório. Dou fê. O Sub-Oficial.

R-6-18.716-Goiania, 24 de setembro de 1986. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-rogação de Dívida Hipotecária, passado nesta Capital em 15.08.86, assinado pelas partes e com 02 testemunhas, a proprietária retro qualificada vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado à **CUSTÓDIO DOMINGOS DA SILVA** e sua esposa **IRADI GINA DA SILVA**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, agricultor e costureira, portadores do CPF. 014.702.211-87 e CI. nºs. 374.879-Go e 1.833.749-Go; pelo valor de Cz\$158.191,26. Dou fê. O Sub-Oficial.

Av-7-18.716-Goiania, 24 de setembro de 1986. Por contrato referido no R-6-18.716, a

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 10/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0018716-16

dívida retro foi sub-rogada à CUSTÓDIO DOMINGOS DA SILVA e sua esposa IRADILINA DA SILVA, já qualificados, passando a mesma para Cz\$144.191,26; valor da garantia: Cz\$230.523,05; plano de reajuste/sistema de amortização: SFA/PES/PRICE; época de reajuste das prestações: 2º mês após aumento salarial da categoria profissional do mutuário; vencimento da próxima prestação: 20.08.86; prazo: 253 meses; taxa anual de juros nominal: 9,30%; valor total da prestação inicial: Cz\$942,78. Em que é credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, retro qualificada. Mantida a primeira e especial hipoteca a favor da credora. As demais cláusulas e condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av-8-18.716-Goiania, 27 de abril de 2000. Certifico, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 21.12.1999, devidamente assinado e expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que a hipoteca que onerava o imóvel retro descrito e caracterizado constante do R-4-18.716 foi cancelada, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

R-9-18.716-Goiania, 27 de abril de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade e do Usufruto, datada de 13.01.2000, lavrada às fls. 031 do livro 1407-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à Srta. **LIANA TAIHAN QUEIROZ PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante universitária, CI. 0762200367-SSP/BA e CPF. 753.751.925-00, residente e domiciliada na Rua 232, nº 70, Ed. Itapema, aptº 201, Setor Universitário, nesta Capital, e **LAIANO QUEIROZ PEREIRA**, brasileiro, menor púbere, estudante, CI. 4004866-DGPC-GO, inscrito no CPF. 002.503.035-31, residente e domiciliado na Rua 232, nº 70, Ed. Itapema, aptº 201, Setor Universitário, nesta Capital; pelo valor de R\$5.000,00. Comparece ainda como interveniente anuente o Sr. **ANTONIO DÔNIZETE NEVES**, brasileiro, bancário, CI. 2.109-054-BA e CPF. 129.358.755-91, e sua esposa **CELIA ARAUJO LIMA NEVES**, brasileira, do lar, CI. 3.733.060-BA e CPF. 630.036.945-53, residentes e domiciliados na cidade de Correntina, Estado da Bahia. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 153.4289-7, datado de 14.03.2000. Consta na escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial Substº.

R-10-18.716-Goiania, 27 de abril de 2000. Por Escritura Pública referida no R-9-18.716,

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 10/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

| Folha | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL       | Código Nacional de Matrícula |
|-------|--------------------------------|------------------------------|
| 03    | Goiânia, 26 de outubro de 1981 | 026054.2.0018716-16          |

fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o IMÓVEL retro descrito e caracterizado em favor do Sr. JOÃO SOUZA PEREIRA, brasileiro, eletrotécnico, CI. 544.794-SSP/GO e CPF. 137.182.741-91, e sua esposa MARIA MAGALHÃES QUEIROZ SOUZA, brasileira, comerciante, CI. 03729963-88-SSP/BA e CPF. 400.807.905-00, casados, residentes na Rua 232, nº 70, Ed. Itapema, aptº 201, Setor Universitário, nesta Capital, fone 2249374; no valor de R\$5.000,00. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-11-18.716-Goiânia, 27 de abril de 2000. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 03.03.2000, lavrada às fls. 070 do livro 1429-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, os USUFRUTUÁRIOS retro JOÃO SOUZA PEREIRA e sua esposa MARIA MAGALHÃES QUEIROZ SOUZA comparecem desistindo do usufruto vitalício retro constante do R-10-18.716, ficando sem nenhum efeito. Dou fé. O Oficial Substº.

R-12-18.716-Goiânia, 27 de abril de 2000. Por Escritura Pública referida na Av-11-18.716, os proprietários retro qualificados LIANA TAHAN QUEIROZ PEREIRA e LAIANO QUEIROZ PEREIRA, residentes nesta Capital, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à Srta. MONSERRAT CALACA MARTINS, brasileira, solteira, representante comercial, CI. 2126366-7316232-GO e CPF. 529.477.001-63, residente e domiciliada na Rua 04 nº 228, Vila Moraes, nesta Capital; pelo valor de R\$29.000,00. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 153.4289-7, datado de 14.03.2000, bem como a guia de renúncia do usufruto, nº 222/2000, de 10.03.2000. Consta na escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-13-18.716-Goiânia, 25 de agosto de 2.008. Procedo a presente averbação para constar que a hipoteca constante do R-4-18.716, e subrogada no Av-7-18.716, foi cancelada, ficando as referidas condições sem nenhum efeito. Dou fé. O Oficial substº.

R-14-18.716-Goiânia, 08 de outubro de 2.008. Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, passado na cidade de São Paulo em 09.09.2008, devidamente assinado pelas partes e com 01 testemunha, protocolado sob nº 154.781 em 06.10.2008, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. FABRICIO MOTA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI RG nº 4044059-DGPC/GO, CPF nº 870.469.621-20, residente e

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 10/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0018716-16

domiciliado a Av- T-4, nº 770, aptº 203, Setor Bueno, Goiânia-Go; pelo valor de **R\$50.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios R\$25.000,00; Valor Carta Crédito Contemplada: R\$25.000,00; C.M. / Sobre de Crédito: R\$917,03; Valor da taxa de inscrição e expediente nesta data: R\$0,00; nº do grupo: Cod. 0457; nº da cota: Cod. 51, data da assembleia: 21.02.2008; percentual para amortizar o saldo remanescente: 93,056%; valor do saldo devedor: R\$27.918,14, conforme condições abaixo. Foi anexado ao contrato o comprovante do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 353.7924,0, datado de 27.09.2008, bem como as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé, O Oficial Substº.

**R-15-18.716**-Goiânia, 08 de outubro de 2.008. Por Contrato referido no R-14-18.716, o adquirente retro qualificado contratou a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, para garantia da dívida assumida no valor de R\$27.918,14; prazo de reembolso: 134 meses; percentual da prestação: 0,694%; Percentual da última Prestação: 0,700%; Valor da prestação: R\$208,33; Vencimento da primeira prestação: 10.09.2008; vencimento da última prestação: 10.10.2019; valor da avaliação: R\$60.000,00; Foro Eleito: Goiânia/GO. Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas neste instrumento e na respectiva proposta e no regulamento, o devedor fiduciante retro qualificado **aliena** em favor da credora acima também qualificado, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, conforme art. 22 e seguintes da lei 9.514 de 1.997. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nesta circunscrição. Dou fé, O Oficial Substº.

Av-16-18.716, em 19.1.2018. Protocolo n. 240.698, em 17.1.2018. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo emitido em 12.1.2018, pelo credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-15. O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia - GO, 19 de janeiro de 2018.

Av-17-18.716, em 20.6.2018. Protocolo n. 244.320, em 15.6.2018. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme laudo de avaliação que acompanha escritura pública a seguir registrada (R-18-18.716), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de

(continua na ficha 04)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 10/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

| Folha | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL       | Código Nacional de Matrícula |
|-------|--------------------------------|------------------------------|
| 04    | Goiânia, 26 de outubro de 1981 | 026054.2.0018716-16          |

Goiânia-GO, sob o n. 101.116.0314.0057. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 20 de junho de 2018.

R-18-18.716, em 20.6.2018. Protocolo n. 244.320, em 15.6.2018. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 6.6.2018, livro 00592-N, fls. 078/082, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$130.000,00, pelo proprietário (R-14) à **VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 24.005.322/0001-91, com sede à Rua 77, N. 241, Sala 3, Setor Central, Goiânia-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.412,40. Goiânia-GO, 20 de junho de 2018.

Av-19-18.716 em 30/10/2023. Protocolo n. 307.958, em 27/10/2023. **ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 23.10.2023, e documentos que o instruiu, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (R-18), alterou seu tipo societário, conforme Art. 41, Lei n. 14.195/2021, para: **VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532310232941825430151. Goiânia-GO, 30 de outubro de 2023.

R-20-18.716 em 30/10/2023. Protocolo n. 307.730, em 20/10/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM CCB.** Pela cédula de crédito bancário n. 08.2234.606.0000301/20, e termo de constituição de garantia - empréstimo/financiamento/renegociação PJ alienação fiduciária de bens imóveis, datados de 18.10.2023, em Goiânia-GO, a proprietária (R-18 e Av-19), alienou em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia do crédito concedido no valor financiado de R\$ 368.782,39; taxa de juros anual 19,27%. Prazo total em meses: 60 meses. Data de vencimento da 1ª prestação: 18.11.2023. Data de vencimento da operação: 18.10.2028; prestações mensais calculadas pela Tabela Price. Valor do imóvel dado em

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 10/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0018716-16

garantia: R\$ 335.000,00. As demais cláusula e condições constam da presente cédula arquivada digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 3.640,48. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 182,02, FUNDESP: R\$364,05, FUNEMP: R\$109,21, FUNCOMP: R\$109,21, FEPADSAJ: R\$72,81, FUNPROGE: R\$72,81, FUNDEPEG: R\$45,51. Selo de fiscalização: 00532310196079425430033. Goiânia-GO, 30 de outubro de 2023.

Av-21-18.716 em 10/10/2025. Protocolo n. 334.422, em 06.10.2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 3.10.2025, pela credora (R-20), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações da devedora fiduciante VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP (R-18 e Av-19) sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R-20. **Em decorrência do presente ato, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-20.** Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 924.2740.2, datado de 6.10.2025, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 335.000,00. A alienação para terceiro só pode ocorrer por leilão público, ou após esgotadas duas tentativas desse (art. 27 da Lei n. 9.514/97). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 988,24. Tx. Judiciária: R\$ 19,78, ISSQN: R\$ 49,41, FUNDESP: R\$ 98,82, FUNEMP: R\$ 29,65, FUNCOMP: R\$ 59,29, FEPADSAJ: R\$ 19,76, FUNPROGE: R\$ 19,76, FUNDEPEG: R\$ 12,35. Selo de fiscalização: 00532510013022025430164. Goiânia-GO, 10 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 10/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **18.716**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

**ASSINADA DIGITALMENTE EM 13/10/2025 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68**

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| <b>Emolumentos:</b>     | <b>R\$ 88,84</b>  |
| <b>Taxa Judiciária:</b> | <b>R\$ 19,17</b>  |
| <b>Fundos:</b>          | <b>R\$ 21,55</b>  |
| <b>ISSQN:</b>           | <b>R\$ 4,44</b>   |
| <b>Total:</b>           | <b>R\$ 134,00</b> |



**Selo eletrônico:**

00532510132753634420008

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

**Lei 19.191/15, art. 15:**

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

\*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).